

PORTARIA N.º 076/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear os Advogados abaixo mencionados, para atuarem como Membros na **Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde** desta Seccional:

- PEDRO HENRIQUE DE MACEDO PINHEIRO – OAB/RO 8.369;
- RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS – OAB/RO 11.257;
- IHAGOR MOURA SILVA – OAB/RO 8.755;
- DANIELE RODRIGUES SCHWAMBACK – OAB/RO 7.473;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 05 de agosto 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO